

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, nº 261, Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI

Avenida Borges de Medeiros, nº 261, Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2017001193266

RESOLUÇÃO Nº 247, de 25 de outubro de 2017.

Homologa a proposta de alteração da composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa a proposta da alteração de composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo aprovada na reunião ordinária do Comitê Pardo, conforme ata de nº 3/2017, realizada no dia 19 de setembro de 2017, na cidade de Santa Cruz do Sul – RS.

Grupo I – Usuários da Água – 40%

04	Abastecimento Público
02	Esgotamento Sanitário
01	Resíduos Sólidos
01	Drenagem
01	Geração de Energia
06	Produção rural
03	Indústria
01	Mineração
01	Lazer e Turismo
Total	20 membros

Grupo II – População da Bacia – 40%

03	Legislativos Estadual e Municipal
04	Associações Comunitárias
01	Clubes de Serviços Comunitários
03	Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão
01	Organizações Ambientalistas
03	Associações de Profissionais
04	Organizações Sindicais
01	Associações Municipais
Total	20 membros

III – Representantes de Órgão estaduais e federais – 20%

10	Administração direta Estadual e Federal
----	---

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.

Maria Patricia Möllmann,

Presidente do CRH/RS

Fernando Meirelles,

Secretário Executivo do CRH/RS